



## ERRATA Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Carandaí, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2015, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Exclui – se do Edital o cargo de nº **23 Técnico de Higiene Dental**.

**Art. 2º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Carandaí, 24 de Fevereiro de 2015.

**Prefeito Municipal de Carandaí**

